



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 45/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Obras, para que realize a macadamização, patrolamento e limpeza das margens da Rua José Junkes, Braço Comprido.

JUSTIFICATIVA: As melhorias são necessárias para garantir o tráfego seguro e bem-estar de todos que circulam pelo local. Além disso, após as fortes chuvas ocorridas a via pública apresentou vários buracos e acúmulo de sujeira nas margens.

Luiz Alves/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Ênio Ronchi Júnior

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>

